



Prefeitura de Capinópolis
 - 38.360 - Minas Gerais -

LEI Nº 545, DE 29 DE ABRIL DE 1981.

Revoga as Leis 472, de 31 de janeiro de 1977 e 500, de 04 de outubro de 1978.

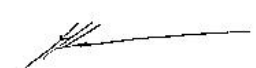
O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as leis 472, de 31 de janeiro de 1977, e 500, de 04 de outubro de 1978.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a revogar o Decreto 132, de 23 de setembro de 1977, que aprovou o Loteamento do Bairro Emerenciano Alves desta cidade.

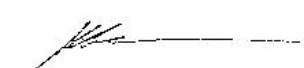
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis-MG., aos 29 de abril de 1981.


 ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA
 - Prefeito Municipal -

Transcrito fielmente do original, com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Chefe de Gabinete, com o Sr. Prefeito Municipal.


 LUIZ HUMBERTO DE ALVARENGA
 - Chefe de Gabinete -


 ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA
 - Prefeito Municipal -

eps/PMC